

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2025 | Edição: 24 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, IV do Estatuto Social, resolve:

Reconduzir, com base no Art. 66 do Estatuto Social da Codevasf e Atas nºs 85/2024, 86/2024 e 88/2024 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, o membro da Diretoria Executiva Gilliano Fred Nascimento Cutrim, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], Diretor de Governança e Sustentabilidade da Codevasf, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a partir de 10 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

